

**INSTITUTO  
FEDERAL  
PARANÁ**  
CAMPUS CASCAVEL



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23398.001015/2018-10  
CONTRATO Nº 06/2018 - Cascavel  
APOSTILAMENTO Nº 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2018 – CASCAVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CASCAVEL E SAARA OBRAS E SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, CAMPUS CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0014-30, com sede na Avenida das Pombas, nº 2020, Bairro Floresta, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.814-800; neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade n portador da Cédula de Identidade Nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, nomeado através da Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.228.723/0001-66, estabelecido a Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, Pato Branco, Estado do Paraná, representado por seu Sócio, Senhor **JORGE LUIZ FLORES CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.058.822-5 SSP/PR e CPF (MF) nº 358.445.159-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, dos **Campi CASCAVEL e QUEDAS DO IGUAÇU**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018 – UASG 158009, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na repactuação do custo mensal decorrente da remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 – SINDUSCON, com data base em 1º de junho de 2018. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas está prevista no Contrato Original, Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 23398.001015/2018-10 3º Apostilamento – Contrato 06/2018-Cascavel Página 1/3

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Cascavel**

Av. das Pombas, 2020 – Floresta, Cascavel – PR | CEP 85.814-800

Fone (45) 3305-2100

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam estabelecidos dois períodos de alteração do valor contratual: (1) de 01/06/2019 a 13/09/2019, atendendo ao reajuste salarial do posto de **Oficial de Manutenção Predial**; (2) a partir de 14/09/2019, ou seja, da prorrogação contratual, considerando a exclusão dos custos não renováveis, conforme segue:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO	
4	7	Copeira	1	R\$ 2.470,02	R\$ 2.470,02	R\$ 8.480,40	
		Porteiro	1	R\$ 4.094,67	R\$ 4.094,67	R\$ 14.058,37	
		Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.095,50	R\$ 3.095,50	R\$ 10.627,88	
	8	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.484,14	R\$ 4.484,14	R\$ 15.395,55	
	<b>TOTAL CAMPUS CASCAVEL</b>					<b>R\$ 14.144,33</b>	<b>R\$ 48.562,20</b>
	9	Porteiro	1	R\$ 3.989,54	R\$ 3.989,54	R\$ 13.697,42	
	10	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.603,44	R\$ 4.603,44	R\$ 15.805,14	
	<b>TOTAL CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU</b>					<b>R\$ 8.592,98</b>	<b>R\$ 29.502,56</b>

**Tabela 1.** Custos do contrato para o período de 01/06/2019 a 13/09/2019, totalizando 3 meses e 13 dias.

2.2. Devido à alteração, o valor estimado global do contrato no período de 14/09/2018 a 13/09/2019 passará de R\$ 264.159,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 265.618,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

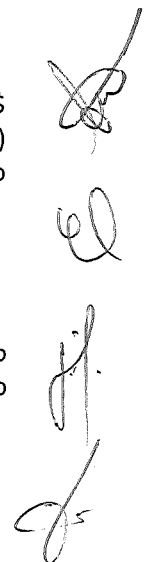
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
4	7	Copeira	1	R\$ 2.439,16	R\$ 2.439,16	R\$ 29.269,92
		Porteiro	1	R\$ 4.033,71	R\$ 4.033,71	R\$ 48.404,52
		Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.092,76	R\$ 3.092,76	R\$ 37.113,12
	8	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.450,79	R\$ 4.450,79	R\$ 53.409,48
<b>TOTAL CAMPUS CASCAVEL</b>					<b>R\$ 14.016,42</b>	<b>R\$ 168.197,04</b>
4	9	Porteiro	1	R\$ 3.928,88	R\$ 3.928,88	R\$ 47.146,56
	10	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.603,44	R\$ 4.603,44	R\$ 55.241,28
	<b>TOTAL CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU</b>					<b>R\$ 8.532,32</b>

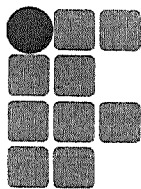
**Tabela 2.** Custos do contrato a partir de 14/09/2019.

2.3. Para o período a partir de 14/09/2019, o valor estimado global do contrato passará de R\$ 265.172,88 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 270.584,88 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o





**INSTITUTO  
FEDERAL  
PARANÁ**  
CAMPUS CASCAVEL



**Ministério da Educação**

presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 18 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<b>LUIZ CARLOS ECKSTEIN</b>	<b>JORGE LUIS FLORES CARVALHO</b>
Diretor Geral do <i>Campus Cascavel</i>	Representante Legal
<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</b>	<b>Saara Obras e Serviços LTDA - EPP</b>

**TESTEMUNHAS**

Nome:

CPF: 325.137.400-08

RG: 030019075-3

**Andréa F. B. Andrade**  
Assistente em Administração  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
*Campus Cascavel*  
SIAPE: 1182521

Nome:

CPF:

RG:

*Elaine de Fatima Ballinot*  
CPF 001.239.619-88  
RG: 5.968.903-6

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE | NOTARIO

RUA TAPAJÓS, 90 - CEP 85501-049 - FONE (41) 3023-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de  
JORGE LUIS FLORES CARVALHO.....

por SEMELHANÇA.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
PATO BRANCO, 20 de Setembro de 2019  
JESSICA FRANÇA GOES  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº: ycFQ9 - 93Lnw . LUXm3 - 639Xe . xu5YY  
Consulte em: "[www.funacpen.com.br](http://www.funacpen.com.br)"